

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/100/01/459<sup>a</sup>

**Data:** 18/09/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos especializados para atualização das licenças de uso do software antivírus e suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/100/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para atualização das licenças de uso do software antivírus e suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 32.357,35 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - base agosto / 2012, com prazo de 12 (doze) meses, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano de 2012 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
18/09/2012

## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/100/2012

**Data:** 18/09/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Autorização para contratação de prestação de serviços técnicos especializados para atualização das licenças de uso do software antivírus e suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador.

### I. HISTÓRICO

A EMAE utiliza software antivírus em seus servidores e estações de trabalho desde 1998. Este software objetiva identificar e eliminar a infecção de arquivos por vírus de computador transmitidos por e-mail ou através do acesso a arquivos armazenados em dispositivos de armazenamento móveis, como CDs, DVDs e pen drives.

O uso de antivírus com atualização diária dos arquivos de definição de vírus tem barrado o efeito nocivo de contaminação da rede corporativa por estes programas. Nos últimos anos temos, em média, a ocorrência de mais de 18.000 bloqueios de vírus por mês, o que demonstra a efetividade no uso desta ferramenta.

### II. RELATÓRIO

Esta contratação objetiva disponibilizar à EMAE a atualização das licenças do software McAfee EPA – McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite, já instaladas na EMAE, compreendendo o acréscimo de 5 licenças de uso de software antivírus para servidores virtualizados, bem como o suporte técnico necessário à operação do ambiente de verificação e combate a vírus de computador.

Esta atualização é de grande importância para a Empresa, devido ao fato de que os vírus eletrônicos se propagam na rede corporativa a partir de acessos a e-mails e a sites da Internet e de arquivos armazenados em mídias removíveis (CD, DVD e Pen Drives), sendo praticamente impossível a prevenção a danos causados por esses programas sem a existência de um software antivírus devidamente efetivo.

A falta de atualização destas licenças e de suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador expõe a Empresa aos riscos de falha na detecção destes, aumentando a vulnerabilidade da rede corporativa e comprometendo sua segurança e disponibilidade.

O prazo de prestação de serviços é de 12 (doze) meses a contar do envio do pedido ao fornecedor.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 32.357,35 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - base agosto / 2012.



### III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de prestação de serviços técnicos especializados para atualização das licenças de uso do software antivírus e suporte técnico ao ambiente de verificação e combate a vírus de computador, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 32.357,35 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) - base agosto / 2012, com prazo de 12 (doze) meses, após autorização da EMAE e onerando orçamento do ano de 2012 no item orçamentário 02103 – conta razão 6161212988.



**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores